



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*(Companhia aberta)*

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 12 dias do mês de maio de 2026, às 13h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, s/n, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000.

**2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Fiscal (RICF), contando com a presença da totalidade dos membros efetivos, o Sr. André Coji, a Sra. Fernanda Helena Carvalho Gonçalves Da Silva, e a Sra. Thais Pons. Participaram da reunião a Sra. Cristiane Sales (Diretora Financeira da Companhia); Marcos Grodetsky (Representante do CoAud), bem como representantes da BDO (Priscila Marques, Francisco Reis, e Luiz Tenório).

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Coji, e secretariados por Francisco José Rodrigues Alves Junior.

**4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberar sobre o seguinte assunto: **i)** analisar e manifestar-se sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026.

**5. Deliberações:** Após a apresentação realizada pela Administração e a análise das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, bem como dos esclarecimentos prestados e das informações complementares apresentadas, com base nos documentos examinados (ausente o Orçamento de 2026 reiteradamente solicitado e ainda pendente), nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representante da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores externos, BDO, que expressa uma opinião com ênfase relacionada à continuidade operacional da Companhia e de sua controlada, o Conselho Fiscal registra que não teve conhecimento de nenhum fato ou indício de fraude ou erro que o levasse a acreditar que as demonstrações contábeis mencionadas não reflitam, em todos os aspectos relevantes, as informações nelas contidas, e opina que os documentos estão em condições de serem divulgados.

**6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caucaia - CE, 12 de março de 2026.

**Mesa:**

---

**ANDRÉ COJI**  
Presidente

---

**FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ALVES JUNIOR**  
Secretário

**Membros Conselho Fiscal:**

**ANDRÉ COJI**  
Membro efetivo

**FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA  
SILVA**  
Membro efetivo

**THAIS PONS**  
membro efetivo

*[Restante da página intencionalmente deixada em branco]*



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*(Companhia aberta)*

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2026**

**ANEXO I**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL.**

O CONSELHO FISCAL da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. (“Companhia”), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou o relatório trimestral da administração, as demonstrações financeiras, referentes ao primeiro trimestre de 2026, encerrado em 31 de março de 2026. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representante da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores externos, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, que expressou opinião sem ressalvas, e a opinião do Comitê de Auditoria Estatutário, o CONSELHO FISCAL registra: **(i)** que não teve conhecimento de nenhum fato ou indícios de fraude ou erros que levassem a acreditar que as demonstrações contábeis mencionadas não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas; **(ii)** que continuará atento à situação econômico-financeira da Companhia, considerando o atual nível de alavancagem e os desafios associados à liquidez de curto prazo, aspectos igualmente mencionados no relatório dos auditores independentes; e, por fim, por unanimidade, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados ao mercado.

Caucaia - CE, 12 de maio de 2026.

**Membros do Conselho Fiscal:**

**ANDRÉ COJI**  
membro efetivo

**FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA SILVA**  
membro efetivo

**THAIS PONS**  
membro efetivo